

Lotação de destino: GBR
 A contar de: 10/11/2023
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9183/2023/CRH/DGP/SEAP
 Nome: D. L. D. C.
 Matrícula: 5950199
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: CIME
 Lotação de destino: GBR
 A contar de: 10/11/2023
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9196/2023/CRH/DGP/SEAP
 Nome: D. S. S.
 Matrícula: 5954206
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: CIME
 Lotação de destino: GBR
 A contar de: 10/11/2023
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9189/2023/CRH/DGP/SEAP
 Nome: A. R. O. R.
 Matrícula: 5949775
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: CIME
 Lotação de destino: GBR
 A contar de: 10/11/2023
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9182/2023/CRH/DGP/SEAP
 Nome: A. P. F. L.
 Matrícula: 5949766
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: CIME
 Lotação de destino: GBR
 A contar de: 10/11/2023
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9192/2023/CRH/DGP/SEAP
 Nome: M. R. S. D. S.
 Matrícula: 5889368
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: UCRF ANANINDEUA
 Lotação de destino: PORTARIA SEDE- SANTO ANTONIO (DAP)
 A contar de: 10/11/2023
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9249/2023/CRH/DGP/SEAP
 Nome: L. M. D. A.
 Matrícula: 5950077
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: CIME
 Lotação de destino: UCR ICOARACI
 A contar de: 10/11/2023
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9236/2023/CRH/DGP/SEAP
 Nome: E. A. B. B.
 Matrícula: 5949514
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: CIME
 Lotação de destino: ASI
 A contar de: 10/11/2023
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9234/2023/CRH/DGP/SEAP
 Nome: T. P. D. C.
 Matrícula: 5970405
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: CCP SANTA IZABEL
 Lotação de destino: ASI
 A contar de: 13/11/2023
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9300/2023/CRH/DGP/SEAP
 Nome: T. Y. I. T.
 Matrícula: 55589805
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: UCR COQUEIRO
 Lotação de destino: CHAPA BELEM
 A contar de: 14/11/2023
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9277/2023/CRH/DGP/SEAP
 Nome: J. B. N. N.
 Matrícula: 5949544
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: UCR MARITUBA I
 Lotação de destino: DLPI
 A contar de: 13/11/2023
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9272/2023/CRH/DGP/SEAP
 Nome: T. A. D. J. T.
 Matrícula: 5921308
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL II
 Lotação de destino: CGP
 A contar de: 14/11/2023
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9329/2023/CRH/DGP/SEAP
 Nome: J. C. D. O. A.
 Matrícula: 5954119
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: GAP
 Lotação de destino: UPMAX I

A contar de: 17/11/2023
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9331/2023/CRH/DGP/SEAP
 Nome: A. S. D. S.
 Matrícula: 5949764
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: URRS SANTA IZABEL
 Lotação de destino: CGP
 A contar de: 16/11/2023
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9328/2023/CRH/DGP/SEAP
 WALDILSON COLINS
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1016999**PORTARIA Nº 0986/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 01 de dezembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7801/2023-CGP/SEAP em desfavor dos servidores E.A.S. (M.F.: 54181867), Diretor e H.A.M. (M.F.: 5971131), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional dos servidores, lotado na atual Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba - UCR MARITUBA I, referente à suposta inobservância ao quantitativo de permutas autorizadas no mês, conforme os fatos informados no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/949580, infringindo, em tese, aos artigos 177, I, VI, 178, XIII c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1017538**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 049/2023/CAVS/DGP**

Belém, 29 de novembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Eli de Sousa Vieira	5950134	01/11/2021 a 15/12/2021
03	Francisco Eduardo Pereira de Menezes	5949636	25/04/2022 a 23/07/2022
02	Francisco Eduardo Pereira de Menezes	5949636	24/07/2022 a 20/09/2022
04	Isomar Sousa da Gama Junior	5954041	18/10/2021 a 14/07/2022
05	José Carlos dos Santos Alves	5425573	23/08/2023 a 21/11/2023
06	Leonardo Ribeiro Mihomem	5972933	15/09/2023 a 13/11/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1017051**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 446/2023 - GAB/SEAP/PA**

Belém/PA, 29 de Novembro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE: